Ē

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 3 - ANEXADA EM 05/12/2022

Número da Nota 00034299

Data e Hora de Emissão **25/10/2022 15:36:06**

Código de Verificação GKXD-MVYH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00.333.978/0001-75

00333978000175

Inscrição Municipal: 2.319.074-4

Nome/Razão Social: SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL EIRELI

Endereço: R DOM HENRIQUE MOURAO 76, CONJUNTO 2 - SANTANA - CEP: 02405-030

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO

CPF/CNPJ: **04.253.770/0001-05** Inscrição Municipal: ----

Endereço: Q 402 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO S/N - PLANO DIRETOR NORTE - CEP: 77006-378

Município: Palmas UF: TO E-mail: -----

DESCRIÇÃO

Valores de impostos retidos

4,8% IR -(414,76)

0,65% PIS - (56,16)

3,00 COFINS - (259,23)

1,00 % CSLL - (86,41)

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III o número da nota e a data de emissão;
- IV a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI a indicação do local de incidência do ISS;
- VII a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.